

DECRETO Nº 428/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 78/2021, objetivando a contratação de empresa de transporte para realização de serviços de frete de tubos de concreto de águas pluviais, do Município de Palotina para o Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
GUINCHO E AUTO SOCORRO PIMENTEL LTDA	17.300,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Medida provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola, 23 de dezembro de 2021.



VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)